
INDICAÇÃO: 022/2026

“Dispõe sobre a disponibilidade do atendimento pediátrico em todas as UBS e dá outras providências”.

PLENÁRIO

O Vereador, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 110 do Regimento Interno, vem mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa a presente Indicação, que será após remetida ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente, verifique a possibilidade de atendimento pediátrico nas unidades básicas (UBS) de Areia Branca dos Assis, Espigão das Antas e Lagoinha.

Justificativa

A presente solicitação fundamenta-se na alta demanda por atendimento pediátrico nessas comunidades, considerando o número significativo de crianças que necessitam de acompanhamento médico regular, bem como atendimentos em situações de enfermidade.

Além disso, destaca-se que muitos moradores dessas localidades enfrentam dificuldades de locomoção até outras unidades de saúde, o que acaba dificultando o acesso rápido e adequado ao atendimento especializado. A presença de um profissional pediatra nas UBS mais próximas das residências da população contribuiria significativamente para facilitar o acesso à saúde, melhorar o acompanhamento do desenvolvimento infantil e garantir maior qualidade no atendimento às crianças.

Diante disso, solicita-se que o Poder Executivo avalie a possibilidade de implantação ou ampliação do atendimento pediátrico nessas unidades.

Certos da atenção e das providências cabíveis, aguardamos um posicionamento.

Mandirituba, 16 de março de 2026

Sala das Sessões, 17 de março de 2026

**Altair Soares Ferreira
Vereador**